

Id:1518F1AD555C552B



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 023/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

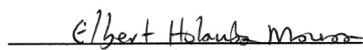
ART. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **Vera Lúcia de Sousa Carvalho - CPF nº 018.134.173-50**, para o cargo de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 011/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no D.O.M de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de janeiro de 2023.


Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Ciente em: 05/01/2023


 Nomeado

(Publicado conforme o recebido)

Id:167C3725B2E658C5



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CNPJ: 02.433.941/0001-44
 Rua 1º de Maio, s/n - Centro
 Curral Novo do Piauí

Fls.	
Ass.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNPJ/MF sob o nº 08.881.051/0001-38). Objeto: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do contrato pelo índice acumulado do IGPM (5,31%). Valor: R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 03/01/2023.

Curral Novo (PI), 05 de janeiro de 2023.

Presidente da Câmara

Id:0E28965381AA5859



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CNPJ 02.433.941/0001-44
 Rua 1º de Maio, s/n - Centro
 Curral Novo do Piauí

PORTARIA GAB PRES 001/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

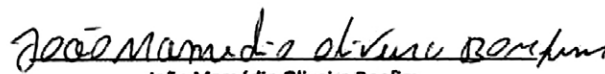
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IARA GABRIELA DE OLIVEIRA SÉRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.960.685 SSP/PI**, inscrita no CPF sob o nº **100.092.123-96**, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, em 04 de Janeiro de 2023.


João Mamédio Oliveira Bonfim
 Presidente

Id:0B620B62C696585B



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
 CNPJ 02.433.941/0001-44
 Rua 1º de Maio, s/n - Centro
 Curral Novo do Piauí

PORTARIA GAB PRES 002/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EUSTÁQUIO ANANIAS ALVES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº **2.084.286 SSP/PI**, inscrita no CPF sob o nº **014.341.233-75**, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Curral Novo do Piauí - PI, em 04 de Janeiro de 2023.


João Mamédio Oliveira Bonfim
 Presidente